



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 388, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o suplente MARCELO PEDROSO NUNES, RG. 47.711.311-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 30/01/23 a 18/02/23, para compor a Comissão Municipal de Direito Civil (nomeado pelo Decreto nº 384, de 28 de dezembro de 2022), durante o período de Férias da titular, LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, concedido por meio da Portaria CMA nº 230, de 25 de outubro de 2022.

Artigo 2º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.


Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 29 de dezembro de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa